



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

Exma Senhora
Dr.ª Joana Mota Pinto
Gabinete de Sua Excelência A
Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: **“Projeto de Lei n.º 206/XII”**

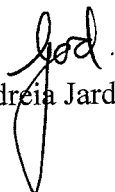
Em referência ao Vosso pedido de parecer, sobre o assunto acima epigrafado, segue-se o parecer do Governo Regional da Madeira.

“O projeto de Lei acima epigrafado, da autoria do Partido Comunista Português, refere-se à aprovação de um novo regime de regularização de cidadãos indocumentados, matéria que, atualmente, é regulada pela Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

Ora, considerando que já nos pronunciámos favoravelmente sobre um projeto de proposta de lei (Proposta de Lei 50/XII) que visava introduzir profundas alterações naquela lei, entendemos que um novo diploma legal sobre a matéria não nos parece oportuno, pelo que nos opomos à sua aprovação.”

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,


Andreia Jardim